



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

INDICAÇÃO Nº 090/2025

**INDICA A NECESSIDADE DA
CRIAÇÃO DA MAMOGRAFIA
ITINERANTE.**

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da criação da Mamografia Itinerante.

JUSTIFICATIVA:

A mamografia itinerante é uma importante ferramenta de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, levando esse exame essencial para os distritos e bairros distantes. Com a possibilidade de atender mulheres que não teriam acesso ao exame de outra forma e trazendo mais comodidade, diminuindo custo dos municípios e diminuindo a fila no Centro de Imagem. A mamografia itinerante contribui significativamente para a redução da mortalidade por essa doença, possibilitando um tratamento mais eficaz e aumentando as chances de cura.

Arraial do Cabo, 31 de Março de 2025.

Arthur Miranda Barreto da Silva

Vereador